

Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO JACUÍPE

Gabinete do Prefeito

Praça Manoel Teixeira de Freitas s/nº - Centro, - TEL/FAX.: 075 3243-2009

Conceição do Jacuípe - Ba - CEP:44.245-000



PREFEITURA
**CONCEIÇÃO DO
JACUÍPE**

TRABALHANDO POR UMA CIDADE MELHOR

Lei Municipal nº402, de 08 de Setembro de 2007.

*"Dá nome a Logradouro Público neste
Município de Conceição do Jacuípe, e dá
outras providências".*

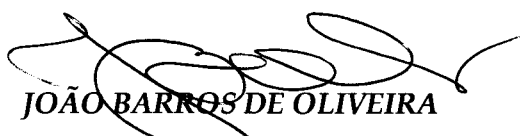
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, faz saber
que a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º Fica Denominada oficialmente Avenida
Leopoldo Azevedo da Silva, localizada na Ba 084, com início da Fumex até a localidade
denominada Lage, neste Município de Conceição do Jacuípe.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Projeto
de Lei correrão por conta da Dotação prevista no Orçamento Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do
Jacuípe, em 08 de setembro de 2007.


JOÃO BARROS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.